

O APRIMORAMENTO DA COMUNICAÇÃO COMO FORMA DE HUMANIZAR A ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM ÀS PESSOAS COM SURDEZ

IMPROVING COMMUNICATION AS A WAY TO HUMANIZE NURSING ASSISTANCE FOR PEOPLE WITH DEAFNESS

Ana Carla Gonçalves Luiz

Acadêmica do 10º período do curso de Enfermagem pela Faculdade Presidente Antônio Carlos de Teófilo Otoni, Brasil. E-mail: carlagoncalvesluiz@gmail.com

Talles Caires Chaves

Acadêmico do 10º período do curso de Enfermagem pela Faculdade Presidente Antônio Carlos de Teófilo Otoni, Brasil. E-mail: tallesob@gmail.com

Dâmaris Ferreira Lima

Acadêmica do 10º período do curso de Enfermagem pela Faculdade Presidente Antônio Carlos de Teófilo Otoni, Brasil. E-mail: damarisssslima@gmail.com

Lara Luiza Santos Bomfim

Acadêmica do 10º período do curso de Enfermagem pela Faculdade Presidente Antônio Carlos de Teófilo Otoni, Brasil. E-mail: larabomfim99@hotmail.com

Daniel de Azevedo Teixeira

Farmacêutico-Bioquímico- Doutor em Biocombustíveis e Mestre em Imunopatologia.
Coordenador do curso de Farmácia da AlfaUnipac.

danielteixeira@unipacto.com.br

Resumo

Esta pesquisa se justifica porque a surdez é um tipo de deficiência bastante frequente, pois de acordo o último censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia, cerca de 5% da população é surda, o que representa mais de 10 milhões de pessoas. As dificuldades na comunicação entre profissionais de enfermagem e pessoas surdas acabam gerando diversos desafios na promoção da assistência humanizada. O artigo 196 da Constituição Federal Brasileira de 1988 declara que a saúde é direito de todos e dever do Estado, porém, as pessoas não possuem acesso a esse direito de forma integral, uma vez que, diversos fatores como baixo conhecimento sobre o uso de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) por parte de mais da metade da população surda, a escassez de profissionais de saúde capacitados quanto ao uso da Libras e a falta de intérpretes ocasionam dificuldades quanto ao acesso aos serviços de saúde. Deste modo o presente estudo tem como objetivo realizar o levantamento, através de revisão bibliográfica, de ações e estratégias que viabilizem o aprimoramento da comunicação, como forma de promover uma assistência de enfermagem mais humanizada e eficaz aos usuários surdos. Para atender ao objetivo proposto este estudo estabeleceu como metodologia a realização de uma pesquisa descritivo-exploratória e documental, retrospectiva, com abordagem qualitativa através da revisão bibliográfica. Ao final considerou-se que a comunicação é uma ferramenta fundamental na promoção da assistência à saúde dos surdos, porém que ainda enfrenta diversas barreiras para que seja realmente efetivada. Faz-se necessário um estudo mais aprofundado para traçar estratégias que realmente possam sanar esse problema na sua totalidade, que envolva o cuidado integral e a sensibilidade do profissional para promover uma assistência humanizada. É de suma importância que os sistemas de saúde promovam qualificações dos profissionais de enfermagem no que se refere ao atendimento dos pacientes surdos, bem como a disponibilização de intérpretes, minimizando as dificuldades enfrentadas pelas pessoas surdas. Além disso, deve-se considerar o planejamento e investimento na revisão da matriz curricular dos cursos de enfermagem, visando uma maior inserção da disciplina de Libras.

Palavras-chave: Enfermagem; Comunicação; Língua brasileira de sinais; Surdez; Cuidado humanizado.

Abstract

This research is justified because deafness is a very common type of disability, since according to the last census carried out by the Brazilian Institute of Geography, about

5% of the population is deaf, which represents more than 10 million people. Difficulties in communication between nursing professionals and deaf people end up generating several challenges in the promotion of humanized care. Article 196 of the Brazilian Federal Constitution of 1988 declares that health is everyone's right and a duty of the State, however, people do not have access to this right in full, since several factors such as low knowledge about the use of language Brasileira de Sinais (LIBRAS) by more than half of the deaf population, the scarcity of health professionals trained in the use of Libras and the lack of interpreters cause difficulties in accessing health services. Thus, the present study aims to carry out a survey, through a literature review, of actions and strategies that enable the improvement of communication, as a way of promoting a more humanized and effective nursing care for deaf users. To meet the proposed objective, this study established as a methodology the realization of a descriptive-exploratory and documentary, retrospective research, with a qualitative approach through the literature review. In the end, it was considered that communication is a fundamental tool in the promotion of health care for the deaf, but that it still faces several barriers for it to be really effective. A more in-depth study is necessary to devise strategies that can really solve this problem in its entirety, involving comprehensive care and the sensitivity of the professional to promote humanized care. It is extremely important that health systems promote the qualifications of nursing professionals with regard to the care of deaf patients, as well as the availability of interpreters, minimizing the difficulties faced by deaf people. In addition, planning and investment in the review of the curricular matrix of nursing courses should be considered, aiming at a greater insertion of the Libras discipline.

Keywords: Nursing; Communication; Brazilian Sign Language; Deafness; Humanized care.

1 Introdução

Este trabalho tem o intuito de levantar conhecimentos técnico científico no tocante ao aprimoramento da comunicação entre o profissional de enfermagem e paciente, como forma de humanizar a assistência de enfermagem às pessoas com surdez. Esta escolha se deu devido a importância de se estabelecer estratégias que visam possibilitar a comunicação com intuito humanizar a assistência de Enfermagem a este público, uma vez que esse tipo de deficiência é bastante frequente. Dados do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia (2010), referem que 5% da população

brasileira é surda, o que representa mais de 10 milhões de pessoas. Além disso, entende-se que as dificuldades na comunicação entre profissionais de enfermagem e pessoas surdas acabam gerando diversos desafios na promoção da assistência. Segundo Tedesco e Junges (2013) apud Oliveira (2015), muitas vezes, essa

comunicação ocorre através da linguagem verbal, escrita ou uso de gestos, e não pela Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Como citado no artigo 196 da Constituição Federal, “a saúde é direito de todos e dever do Estado” (BRASIL, 1988), no entanto, os surdos não possuem acesso a esse direito de forma integral, uma vez que, a falta de profissionais de saúde devidamente capacitados quanto ao uso de LIBRAS e a falta de intérpretes ocasionam barreiras que dificultam diretamente o acesso aos serviços de saúde (NASCIMENTO *et al.*, 2020).

Diante do acima exposto, pergunta-se: Como aprimorar a comunicação entre os profissionais de enfermagem e as pessoas com surdez de forma a humanizar a assistência? Para responder a esta indagação definiu-se como metodologia a realização de uma pesquisa descritivo-exploratória, retrospectiva, com abordagem qualitativa através da revisão bibliográfica de artigos nacionais, realizando-se um levantamento eletrônico de dados disponíveis nas bases de dados Biblioteca Virtual em Saúde Ministério da Saúde (BVSMS), Scientific Electronic Library Online (SciELO), *websites* oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), entre outros.

1.1 Objetivos

Este estudo tem como **objetivo geral** fazer o levantamento, através de revisão bibliográfica, de ações e estratégias que viabilizem o aprimoramento da comunicação entre profissionais da enfermagem e pacientes, como forma de promover uma assistência mais humanizada e eficaz aos usuários surdos.

Para alcançar esse objetivo, definiu-se como **objetivos específicos**: Identificar as orientações básicas legais para o atendimento ao paciente surdo; avaliar o domínio da língua brasileira de sinais – LIBRAS, pelos enfermeiros e pelos surdos; validar a importância da assistência humanizada do profissional de enfermagem ao paciente surdo; reforçar a importância de revisão da matriz curricular do curso de enfermagem, no que tange a oferta opcional da disciplina de Libras.

2 Revisão de Literatura

Surdez é o nome dado a perda, ausência ou diminuição do sentido da audição. A deficiência auditiva ou surdez propriamente dita é, em geral, em dois tipos: as relacionadas a condução e a neural. A expressão de deficiência auditiva ou surdez

de condução define os tipos que são causados por incapacidade das ondas sonoras de serem conduzidas desde a membrana timpânica até a cóclea, por meio do sistema ossicular. As de fundo neural, por outro lado, define os casos de deficiência causados pela incapacidade dos sinais auditivos em atingirem o córtex auditivo, por lesão da própria cóclea ou de qualquer parte do sistema neurogênico de transmissão do som (GUYTON, 1988; BRUNNER e SUDDARTH, 2002).

Uma das causas mais comuns de deficiência auditiva de condução é o bloqueio repetido da trompa de Eustáquio (também chamada de tubo auditivo). Esse conduto fica situado entre o ouvido médio e a nasofaringe e, normalmente, é aberto a cada vez que a pessoa deglute. Sua função é a de manter a pressão no inferior do ouvido médio igual à pressão vigente no ambiente circundante, de modo que não exista diferença de pressão entre as duas faces da membrana timpânica. Se esse conduto fica bloqueado, como ocorre no resfriado ou por tumefação das membranas nasais de causa alérgica, ou por qualquer outra causa, o ar contido no ouvido médio é absorvido e substituído por líquido seroso. Ao mesmo tempo, a membrana timpânica é repuxada para dentro, devido à pressão diminuída no ouvido médio. Em seguida, ocorre proliferação de fibroblastos no líquido seroso, o que determina a formação de tecido fibroso nos espaços entre os ossículos e as paredes do ouvido médio. Se esse processo é prolongado por tempo relativamente longo, os ossículos acabam por ficar firmemente fixados às paredes do ouvido médio, de modo que a condução do som, por meio do sistema ossicular, em termos práticos, cai quase a zero (GUYTON, 1988; BRUNNER e SUDDARTH, 2002).

A deficiência auditiva neural é característica da velhice; a maioria das pessoas com mais idade desenvolvem, mesmo nas condições normais, algum grau de deficiência, especialmente para os sons de frequência excessivamente alta (GUYTON, 1988; BRUNNER e SUDDARTH, 2002).

A perda auditiva pode ser também mista tendo como origem distúrbios de condução e sensorineural. Uma perda auditiva funcional ou psicogênica é inorgânica e não está relacionada às alterações estruturais detectáveis nos mecanismos de audição; em geral, ela constitui a manifestação de um distúrbio emocional (GUYTON, 1988; BRUNNER e SUDDARTH, 2002).

As manifestações iniciais do comprometimento e perda auditiva podem incluir zumbido, incapacidade crescente de ouvir em grupos e a necessidade de aumentar o volume da televisão. O comprometimento auditivo também pode deflagrar alterações

na personalidade e atitude, na capacidade de se comunicar, na consciência do ambiente e, até mesmo, na capacidade de se proteger, afetando, desta maneira, a qualidade de vida desta pessoa. As pessoas com deficiência auditiva podem perder parte de uma conversação. Muitas pessoas não tem consciência de seus comprometimentos auditivos graduais (GUYTON, 1988; BRUNNER e SUDDARTH, 2002).

Diversos fatores estão relacionados com o comprometimento da função auditiva, dentre eles afecções enfrentadas na gestação, medicamentos ototóxicos, e afecções que afetam o ouvido médio e interno (GUYTON, 1988; BRUNNER e SUDDARTH, 2002).

2.1 Legislação vigente acerca do direito à saúde das pessoas surdas

Neste capítulo pretende-se identificar e destacar as legislações que oferecem orientações básicas, legais, para o atendimento ao paciente surdo. Isto, porque a Constituição Federal prevê cuidado de saúde ao cidadão brasileiro, pois, conforme o artigo 196, desta constituição:

A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (BRASIL, 1988).

Ainda, em seu artigo 23, a Constituição Federal Brasileira estabelece que “é competência comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiências” (BRASIL, 1988). Embora o direito de acesso aos serviços de saúde pelas pessoas com deficiência seja assegurado por lei, acredita-se que haja inúmeros obstáculos enfrentados pelos surdos na busca pela inclusão e autonomia frente as questões relacionadas a manutenção da sua saúde.

Devido às dificuldades enfrentadas pelas minorias sociais, em 2013 foi criada a Política Nacional de Humanização (PNH). Ela afirma que a comunicação entre usuários, profissionais e gestores é um fator primordial para que haja modificações indispensáveis na saúde. Humanizar envolve buscar a inclusão das diversidades no que se refere ao cuidado e a gestão (SANTOS *et al.*, 2021).

Ainda como forma de suprir as necessidades e assegurar a cidadania e o respeito, foram criadas leis em defesa das pessoas surdas. É ressaltado pelo artigo

3, da Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002, que se faz necessário a garantia de um atendimento e tratamento adequado para os surdos na assistência em saúde. É definido ainda pela Lei nº 10.436, que se deve ter a presença de intérprete de Libras nos diversos serviços públicos de saúde (BRASIL, 2002).

O Decreto nº 5.626/2005, que dispõe a lei supracitada, declara ações imprescindíveis para um atendimento adequado às pessoas com surdas. O mesmo estabelece que, no mínimo 5% dos profissionais das unidades de serviço público em saúde devem estar capacitados quanto ao uso e interpretação da Libras (BRASIL, 2005).

2.2 Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS

Libras é a sigla da Língua Brasileira de Sinais, uma língua de modalidade gestual-visual onde é possível se comunicar através de gestos, expressões faciais e corporais. A Língua de Sinais foi, durante muito tempo, deixada em segundo plano dada a preocupação de pais e professores de surdos em ensiná-los a falar. Somente nos fins da década de 1950, é que a Língua de Sinais passou a ser valorizada e novamente pôde ser encarada de forma especial. Ela é uma língua completa e estruturada como tantas outras línguas (SACKS,1998).

Segundo o Ministério da Educação (MEC), as garantias individuais do surdo e o pleno exercício da cidadania alcançaram respaldo institucional decisivo com a Lei Federal nº 10.436 de 20 de abril de 2002, em que é validado o estatuto de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como língua oficial da comunidade surda, com implicações para sua divulgação e ensino, para o acesso bilíngue à informação em ambientes institucionais e para a capacitação dos profissionais que trabalham com os surdos. No artigo segundo da lei acima supramencionada refere que

Deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil (BRASIL, 2002).

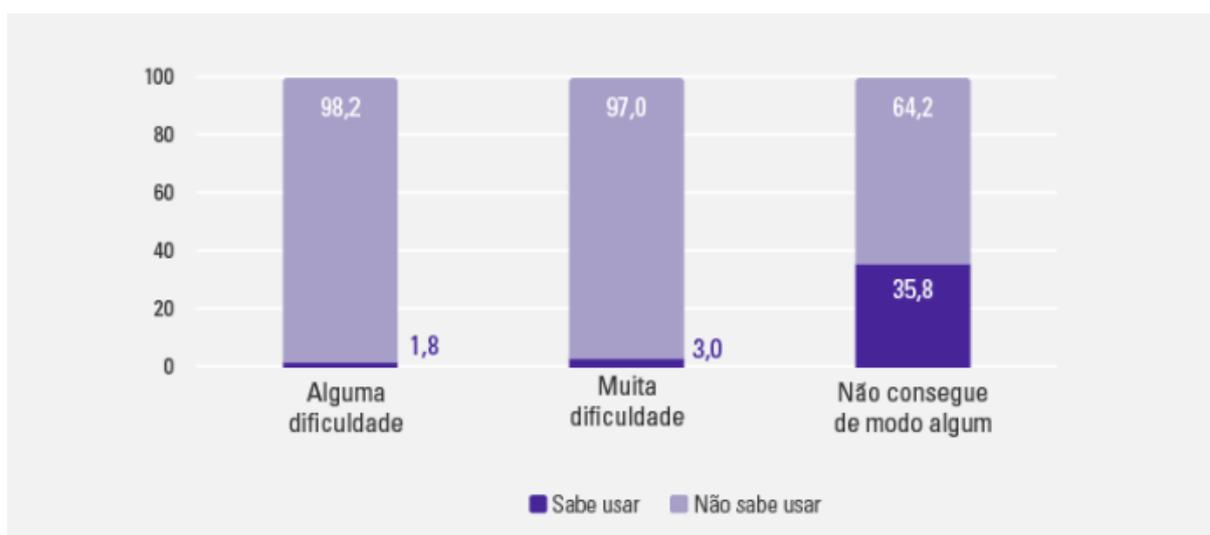
Para Chaveiro e Barbosa (2005), as instituições públicas bem como os profissionais de saúde têm o dever de proporcionar a inclusão social de forma verdadeira a pessoas com deficiência auditiva, isto baseado no art. 3º da Lei Federal nº 10.436/02 onde se diz que

As instituições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos de assistência à saúde devem garantir atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva, de acordo com as normas legais em vigor (BRASIL, 2002).

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE) divulgados em 2020, apontam que somente 7% dos surdos possuem ensino superior completo; 15% cursaram até o ensino médio, 46% até o fundamental e 32% não possuem grau de instrução.

A Pesquisa Nacional de Saúde, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2019) realizou um levantamento de dados acerca das particularidades das pessoas com deficiência (PCD's). Um dos assuntos abordados pela pesquisa acerca da deficiência auditiva, refere-se ao conhecimento e uso da Libras, informação primordial para a criação de futuras políticas públicas que garantam acessibilidades aos surdos. Na tabela 1, pode-se observar os seguintes resultados: somente 1,8% das pessoas com alguma dificuldade de ouvir, possuem domínio da Libras; 3% do público que tem grande dificuldade de ouvir sabem se comunicar através da Libras; 35,8% das pessoas que não conseguem ouvir de modo algum dominam a Libras. Nesta mesma publicação esse número cai para 22,4 % quando a pesquisa considera a população com idade de 5 a 40 anos que possuem deficiência auditiva severa.

Tabela 1 – População de 5 anos ou mais de idade que sabem usar a Língua Brasileira de Sinais (%), segundo o grau de dificuldade para ouvir, Brasil, 2019.



Fonte: IBGE (2019)

Essas informações servem para desmistificar a ideia de que todas as pessoas surdas tem conhecimento sobre o uso da língua de sinais e se comunicam exclusivamente através dela, além de servir como base para a implementação de estratégias que vão além do uso da Libras para promover uma assistência humanizada as pessoas surdas.

2.3 Assistência de enfermagem humanizada às pessoas surdas

De acordo Nunes *et al* (2020), humanização na Enfermagem é a maneira de olhar para os pacientes em uma perspectiva integral e holística, não olhar apenas para as questões clínicas e assistenciais que estão implicadas no processo de adoecimento.

No que diz respeito a um atendimento humanizado, deve existir um vínculo e um acolhimento dialogado, no qual o profissional estabelece uma comunicação eficaz para ouvir e discutir com os pacientes sobre as suas necessidades em saúde. Esse atendimento necessita de um olhar holístico e paciente, sobretudo, valorizando a subjetividade do indivíduo, suas particularidades, emoções e sentimentos (NUNES *et al.*, 2020).

Para proporcionar um cuidado humanizado e garantir uma assistência adequada, as ações realizadas nas instituições de saúde devem ser pautadas na empatia, sensibilidade e solidariedade. Um dos obstáculos vivenciados pela comunidade surda, é justificado pelo despreparo dos profissionais de saúde no que tange a comunicação, pela falta de habilidade e a não dominação na Língua Brasileira de Sinais (OLIVEIRA *et al.*, 2015). Isso acaba emergindo a discussão da necessidade desses profissionais em realizar, através da formação continuada, capacitações que facilitem e contribuam na comunicação através de gestos, numa linguagem própria, feita através da Língua de Sinais. A realização de cursos pelos profissionais da saúde aprimorará o atendimento as pessoas surdas, oferecendo o direito ao atendimento de qualidade, no qual os mesmos se sentirão acolhidos, aceitos e integrados na sociedade (SILVA e PACHÚ, 2016).

Segundo Pires e Almeida (2016), na maioria das vezes ao procurar os serviços de saúde, a pessoa surda precisa de alguém que atue como intermediador da comunicação e traduza suas expressões para que o profissional de saúde entenda o que ela quer transmitir. Nesse sentido, a presença de um intérprete de libras faz toda diferença durante o atendimento, tornando possível a comunicação, mesmo que de

forma indireta. A presença do intérprete de Libras nos serviços de saúde é respaldada pela Lei nº 10.436, que se aplica aos diversos serviços públicos de saúde no Brasil. De acordo Rodrigues e Damião (2014) apud Silva e Pachú (2016) a escassez de profissionais capacitados quanto ao uso da Libras e a ausência de intérpretes nos serviços de saúde, acaba gerando nos surdos sentimentos de exclusão e abandono.

Como abordado no capítulo anterior, de acordo dados do IBGE (2019) mais da metade da população que apresenta um grau elevado de surdez não possui domínio da Língua Brasileira de Sinais, fazendo-se necessário a utilização de outros meios para estabelecimento da comunicação. É preciso compreender que o cuidado humanizado é alcançado através da valorização das singularidades comunicativas dos indivíduos. Dessa maneira, os profissionais de enfermagem necessitam reconhecer o dever de desenvolver habilidades que viabilizem a comunicação e a interação, permitindo assim a promoção do cuidado humanizado a essas pessoas. Tais habilidades envolvem a adoção de estratégias como a utilização da linguagem escrita, linguagem corporal, e fala pausada para que seja possível realizar a leitura labial (NASCIMENTO *et al.*, 2015).

Um acolhimento e escuta humanizada, além de ser um ato que valoriza a dignidade humana, simboliza como um fator essencial para o diagnóstico do usuário. (RIOS, 2009). O cuidado humanizado se traduz também pelo respeito, pois através do mesmo, haverá uma garantia dos direitos desses indivíduos assistidos e conseqüentemente terão acesso a um tratamento digno (CALEGARI *et al.*, 2015).

Frente à consciência da importância de um serviço cada vez mais humanizado é que abaixo daremos seguimento discutindo sobre a importância da matriz curricular do ensino superior de enfermagem e a necessidade de um currículo cada vez comprometido com a humanização.

2.4 Relação da matriz curricular do curso superior de enfermagem e o aprimoramento da comunicação às pessoas surdas.

Como já citado anteriormente, de acordo Costa *et al.* (2021), no que se refere ao âmbito da saúde, são diversas as dificuldades enfrentadas pelos surdos. Segundo Oliveira *et al.* (2015), esta situação interfere na oferta de uma assistência integral e humanizada a esse público, uma vez que o não estabelecimento de uma comunicação assertiva entre os profissionais de enfermagem e usuários surdos acaba por

comprometer o entendimento de suas reais necessidades, bem como impossibilitar a transmissão de informações importantes acerca do seu plano terapêutico, e outras questões que envolvem os serviços de saúde, interferindo na prevenção, promoção e reabilitação da saúde.

Essa limitação do acesso às informações faz com que as pessoas surdas se tornem dependentes de familiares como acompanhantes ou intérpretes de Libras para que seja possível usufruir dos serviços de saúde (COSTA *et al.*, 2021).

Segundo Chaveiro *et al* (2008) embora a presença de intérpretes seja útil na intermediação entre paciente e profissional de saúde, não garante que a inclusão da pessoa surda seja feita de forma efetiva, uma vez que o atendimento seria prestado de forma mais eficaz através da relação direta entre paciente e profissional.

Frente a este cenário, é primordial que os profissionais de saúde, em especial os profissionais de enfermagem, os quais prestam uma assistência direta ao paciente, em todos os níveis de atenção, detenham do conhecimento básico acerca da Língua Brasileira de Sinais (Libras), para que seja possível estabelecer uma comunicação efetiva com os surdos, e melhorar a oferta da assistência à saúde de forma integral e humanizada (COSTA *et al.*, 2020).

Segundo Costa *et al.* (2020), é compreendido que a oferta dos componentes curriculares, no curso superior de enfermagem, ocorra a partir de fundamentação relativa ao contexto interdisciplinar e sequência lógica de habilidades essenciais para a formação.

É relevante que ocorra a realização de pesquisas que contemplem os desafios e potencialidades para oferta de componente curricular de Libras nos cursos de graduação em enfermagem e que comparem as vantagens e desvantagens, bem como possíveis consequências, da sua oferta de forma obrigatória e optativa (COSTA *et al.*, 2020).

Com o propósito de minimizar os agravos que deficiências na comunicação trazem, o conhecimento de Libras deve ser ofertado ainda durante a formação acadêmica dos futuros profissionais de enfermagem, permitindo a oportunidade de contato e consequente aprendizado da comunicação através da Libras (COSTA *et al.*, 2020).

A Lei nº 10.436/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, permite a inclusão da disciplina Libras nos cursos de graduação em enfermagem de forma optativa, sendo definida como disciplina curricular obrigatória

apenas nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, e nos cursos de Fonoaudiologia (BRASIL, 2002).

De acordo Costa *et al.* (2020), embora não haja a obrigatoriedade respaldada por lei, o ensino da Libras nos cursos de graduação em enfermagem se mostra fundamental, visto que pode retratar o primeiro contato dos discentes com a língua de sinais. Ainda que não concluam a graduação totalmente capacitados, os acadêmicos têm a oportunidade de consolidar a comunicação com os surdos que se comunicam através da Língua de Sinais.

Costa *et al.* (2020) realizaram uma coleta de dados acerca da presença da disciplina de Libras na matriz curricular dos cursos de graduação em enfermagem, quanto à localização geográfica, observou-se predominância de oferta das disciplinas de Libras nas Regiões Sudeste e Nordeste do Brasil, conforme detalhado na Tabela 2, enquanto a minoria de oferta deu-se na Região Norte.

Tabela 2 – Distribuição da disciplina de Libras nas graduações em enfermagem segundo região e estado, Brasil, 2019.

Região/estado	Instituições de ensino n(%)	Total n(%)
Sudeste		197 (35,6)
São Paulo	97 (17,5)	
Minas Gerais	60 (10,8)	
Rio de Janeiro	23 (4,2)	
Espirito Santo	17 (3,1)	
Nordeste		181 (32,7)
Bahia	42 (7,6)	
Ceará	35 (6,4)	
Pernambuco	30 (5,4)	
Piauí	15 (2,7)	
Maranhão	15 (2,7)	
Paraíba	15 (2,7)	
Rio Grande do Norte	10 (1,8)	
Sergipe	10 (1,8)	
Alagoas	9 (1,6)	
Centro-oeste		64 (11,6)
Goiás	23 (4,2)	
Distrito Federal	22 (4,0)	
Mato Grosso do Sul	10 (1,8)	
Mato Grosso	9 (1,6)	
Sul		59 (10,7)
Rio Grande do Sul	26 (4,7)	
Paraná	22 (4,0)	
Santa Catarina	11 (2,0)	
Norte		52 (9,4)
Pará	18 (3,2)	
Amazonas	12 (2,2)	
Rondônia	8 (1,4)	
Acre	4 (0,7)	
Tocantins	4 (0,7)	
Amapá	3 (0,6)	
Roraima	3 (0,6)	

Fonte: COSTA et al. (2020)

3 Considerações Finais

Este estudo possibilitou o reconhecimento da comunicação como ferramenta fundamental na promoção da assistência à saúde dos surdos, ferramenta a qual ainda enfrenta diversas barreiras para que seja realmente efetivada. Uma vez que é através da comunicação que o profissional de enfermagem consegue assistir o paciente em sua integralidade, compreender suas reais necessidades e estabelecer um plano de cuidados adequado.

Ficou evidente que, mesmo após a criação do Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Língua Brasileira de Sinais, as pessoas surdas ainda enfrentam diversas dificuldades no que tange uma comunicação efetiva e nos serviços de saúde não é diferente, seja pelo a falta de uma matriz curricular mais disseminada nos cursos

de formação, seja pelo número reduzido de surdos que dominam a língua de sinais brasileira. Medidas como o uso de intérprete, a comunicação escrita e leitura labial são alternativas que podem auxiliar, complementar ou até mesmo possibilitar essa comunicação efetiva.

É necessário um estudo mais aprofundado para traçar estratégias que realmente possam sanar esse problema na sua totalidade, contudo também é notório que a sensibilidade do profissional, bem como o atendimento integral ao paciente portador de deficiência auditiva faz toda a diferença no tocante a uma assistência de enfermagem Humanizada, possibilitando comunicação efetiva entre esses atores.

Os dados do IBGE evidenciam que uma maioria dos surdos com uma limitação severa, 35,8%, não o que é caracterizado pela comunicação deficiente entre os profissionais de saúde e as pessoas surdas.

Sendo assim, compreendendo a relevância deste processo, se faz necessário o planejamento e investimento na revisão da matriz curricular dos cursos de enfermagem, visando uma maior inserção da disciplina de Libras, para que os futuros profissionais tenham acesso a Libras desde a graduação. Além disso, é de suma importância que os sistemas de saúde promovam qualificações dos profissionais de enfermagem no que se refere ao atendimento de pacientes surdos, bem como a disponibilização de intérpretes, minimizando as dificuldades enfrentadas pelas pessoas surdas, garantindo assim a inclusão, humanização e a acessibilidade nos serviços de saúde.

Referências

ALVES, B. / O. / O.-M. **Surdez | Biblioteca Virtual em Saúde MS**. Disponível em: <<https://bvsmms.saude.gov.br/surdez-3/>>. Acesso em 3 novembro de 2022.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais. **Diário Oficial da União**: Brasília, DR, 2002.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: senado, 1988. Disponível em: <https://www10.trf2.jus.br/comite-estadual-de-saude-rj/legislacao/constituicao-de-1988/>. Acesso em 01 de novembro de 2022.

BRUNNER; SUDDARTH. **Tratado de enfermagem médico-cirúrgica**. 10 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

CALEGARI, Rita de Cássia; MASSAROLLO, Maria Cristina Komatsu Braga; SANTOS, Marcelo José dos. **Humanização da assistência à saúde na percepção de enfermeiros e médicos de um hospital privado**. Rev Escola de Enfermagem USP, v. 49, n. 2, p. 42-47, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v49nspe2/1980-220X-reeusp-49-spe2-0042.pdf>. Acesso em 30 outubro de 2022.

Comitê de Saúde CNJ-RJ. Disponível em: <https://www10.trf2.jus.br/comite-estadual-de-saude-rj/legislacao/constituicao-de-1988/>. Acesso em 4 de novembro de 2022.

COSTA, L. S. DA et al. Brazilian Sign Language teaching in undergraduate nursing courses. Revista Brasileira de Enfermagem, v. 74, n. suppl 5, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reben/a/snQQbwb5RZvDYnhzRqBSBCH/?lang=pt&format=pdf%20https://nasenjournals.onlinelibrary.wiley.com/doi/full/1>. Acesso em 4 novembro de 2022.

CHAVEIRO, N.; BARBOSA, M. **A Assistência ao surdo na área de saúde como fator de inclusão social**. Revista da Escola de Enfermagem da USP, São Paulo, v. 39, n. 4, p. 417-422, 2005.

Chaveiro; Neuma, Barbosa; Maria Alves e Porto; Celmo Celeno. **Revisão de literatura sobre o atendimento ao paciente surdo pelos profissionais da saúde**. Universidade Federal de Goiás. Brasil. 2008, v. 42, n. 3. Disposição em: <https://www.scielo.br/j/reeusp/a/VxmLq9wh4jFhkbsJJq7jN4q/#>. Acesso em 01 de novembro de 2022.

DA SILVA, Livia Karoline Moraes; PACHÚ, Clésia Oliveira. **A IMPORTÂNCIA DA LIBRAS NA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE**, Campina Grande, ano 2016, v. 1, n. 1, 16 nov. 2016. Surdez, p. 1-6. Disponível em:

https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/cintedi/2016/TRABALHO_EV060_MD4_SA3_ID88_01092016231905.pdf. Acesso em 2 novembro de 2022.

GIROTO, C. R. M.; MARTINS, S. E. S. DE O.; LIMA, J. M. R. DE. **INSERÇÃO DA DISCIPLINA LIBRAS NO ENSINO SUPERIOR**. Journal of Research in Special Educational Needs, v. 16, p. 662–665, ago. 2016. Disponível em: <https://nasenjournals.onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1111/1471-3802.12327>. Acesso em 4 novembro de 2022.

GUYTON, C. A. (1988). Fisiologia Humana. 6ª edição – Editora Guanabara. Brasil. pp. 194-203.

LÍCIA, A.; NUNES, P.; MACÊDO, S. Atendimento à Pessoa Surda por Profissionais de Saúde em Hospital Universitário Pernambucano Care for Deaf People by Health Professionals in. **Rev. Nufen: Phenom. Interd. | Belém**, v. 14, n. 1, p. 1–12, 2022.

Língua Brasileira De Sinais “Uma Conquista Histórica” BRASÍLIA – 200 - Libras - Libras | Docsity. Disponível em: <<https://www.docsity.com/pt/lingua-brasileira-de-sinais-uma-conquista-historica-brasilia-200/4733479/>>. Acesso em 4 de novembro 2022.

LÍVIA, K. et al. **A IMPORTÂNCIA DA LIBRAS NA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE**. [s.l: s.n.]. Disponível em: <https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/cintedi/2016/TRABALHO_EV060_MD4_SA3_ID88_01092016231905.pdf>. Acesso em 2 de novembro 2022.

NASCIMENTO, Thiago et al. **Fragilidade na formação dos profissionais de saúde quanto à Língua Brasileira de Sinais: reflexo na atenção à saúde dos surdos**. Brasil. 2020, v. 25. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2317-6431-2020-2361>. Acesso em 22 de outubro de 2022.

MEC, Ministério da Educação e Cultura. **Ensino de língua portuguesa para surdos**. Brasília; 2002. v. 1.

MEDINA, Jose. Constituição Federal Comentada. São Paulo (SP): Editora Revista dos Tribunais. 2022. Disponível em:

<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/920107/artigo-196-da-constituicao-federal-de-1988>. Acesso em 30 de outubro de 2022.

NASCIMENTO, Gicélia Barreto; FORTES, Luciana de Oliveira; KESSLER, Themis Maria. **Estratégias de comunicação como dispositivo para o atendimento humanizado em saúde da pessoa surda**. Saúde (Santa Maria), v. 41, n. 2, p. 241-250, 2015. Disponível em:

<https://periodicos.ufsm.br/revistasauade/article/download/15121/pdf>. Acesso em 30 de outubro de 2022.

NEGRA, G. I. DA M. **IBGE confirma: surdez não é sinônimo de Libras**. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/ibge-confirma-surdez-nao-e-sinonimo-de-libras/>. Acesso em 4 novembro de 2022.

NUNES, L. M.; PIRES, A. S.; BEDOR, C. N. G. CUIDADO HUMANIZADO À PESSOA SURDA: PERSPECTIVA DO PROFISSIONAL MÉDICO. **Revista de Educação da Universidade Federal do Vale do São Francisco**, v. 10, n. 22, p. 82–103, 9 jun. 2020. Disponível em:

<https://www.periodicos.univasf.edu.br/index.php/revasf/article/view/964/854>. Acesso em 3 de novembro de 2022.

OLIVEIRA, Y. C. A. DE; CELINO, S. D. DE M.; COSTA, G. M. C. **Comunicação como ferramenta essencial para assistência à saúde dos surdos**. Physis: Revista de Saúde Coletiva, v. 25, n. 1, p. 307–320, mar. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/physis/a/xnMSZYLXkdcx8z7kFBX3Bpz/?format=html>. Acesso em 4 de novembro de 2022.

PIRES, H. F.; TIGRE ALMEIDA, M. A. P. A PERCEPÇÃO DO SURDO SOBRE O ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE. **Revista Enfermagem Contemporânea**, v. 5, n. 1, 26 ago. 2016. Disponível em:

<https://www5.bahiana.edu.br/index.php/enfermagem/article/view/912>. Acesso em 4 novembro de 2022.

POLAKIEWICZ, RAFAEL. **Qual é a importância do conhecimento de Libras por enfermeiros?** Disponível em: <<https://pebmed.com.br/qual-e-a-importancia-do-conhecimento-libras-por-enfermeiros/>>. Acesso em 4 novembro de 2022.

RIOS, Izabel Cristina. **Humanização: a Essência da Ação Técnica e Ética nas Práticas de Saúde.** Rev. Bras. educ. med, v. 33, n. 2 p. 253 – 261,2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbem/v33n2/13.pdf>. Acesso em 29 de outubro de 2022.

SACKS, O. **Vendo Vozes: Uma Viagem ao Mundo dos Surdos.** Trad. Laura Teixeira Motta. Companhia das Letras. São Paulo. 1998.

SANTOS, M. I. DOS et al. **Dificuldades no acesso da comunidade surda à rede básica de saúde: revisão integrativa.** Enfermagem Brasil, v. 20, n. 2, p. 206–221, 4 jun. 2021. Disponível em: <https://portalatlanticaeditora.com.br/index.php/enfermagembrasil/article/view/4542/7173>. Acesso em 4 novembro de 2022.

SILVA, B. L. O. DA et al. A comunicação na enfermagem durante a assistência ao paciente com deficiência auditiva: uma revisão integrativa. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 9, p. e40411932176, 14 jul. 2022. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/download/32176/27263/362289>. Acesso em 4 novembro de 2022.